



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012587/2024-31

PORTARIA Nº 2273/2024
DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaroba, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando que a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando que as substituições de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Cleres Barbosa Duran, ocupante da função de Chefe de Secretaria, símbolo FC-2, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Umbaúba, às segundas e sextas-feiras, na modalidade de trabalho remoto, no período de 16 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012587/2024-31

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/08/2024 12:37:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012587/2024-31**.